Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09
e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

DECRETO N.º 6.503, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 4°, da Lei nº. 2.590, de 29 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R$ 545.365,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	**61.589,75**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**61.589,75**
08 243 0802 2 0256 EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**61.589,75**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	13.77,95
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.811,80
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**483.775,71**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**483.775,71**
10 122 0402 2 0310 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA – COVID 19	**49.535,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	49.535,00
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	**319.720,71**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	52.667,39
3 3 90 39 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	78.600,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.453,32
10 302 1002 1 0066 ADQUIRIR VEÍCULO	**18.600,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.600,00
10 303 1003 2 0041 MANUT. PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**41.400,00**
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	41.400,00
10 305 1004 1004 2 0040 MANTER SERV. EPIDEM. E CONT. DOENÇAS	**54.520,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
03/05/21 a 02/06/21

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar é proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2020, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível nas contas acima descritas.

Art. 3º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação no valor de R$ 1.280.668,03 (um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos).

02 PODER EXECUTIVO	**570.670,15**
01 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**15.450,00**
04 122 0404 2 0002 MANTER A SEC. DE GOVERNO E DESNV. ECONOMICO	**15.450,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	15.450,00
02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**4.100,00**
04 122 0402 2 0006 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**4.100,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.700,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	**134.075,25**
12 122 0402 2 0014 DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**8.000,00**
3 3 90 35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
12 361 1201 2 0015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**33.200,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	350,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.400,00
3 3 90 40 00 SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	450,00
12 361 1201 2 0023 MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR – ENS. FUND.	**23.600,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	23.600,00
12 365 1201 2 0018 MANTER CENTROS MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**29.800,00**
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
13 392 0402 2 0029 MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**600,00**
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
13 391 1302 1 0110 CONST. REFORMA DE BENS TOMB. E INVENTARIADOS	**31.400,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.400,00
13 391 1302 2 0309 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO BENS TOMBADOS	**7.475,25**
3 90 39 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.625,25
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.850,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	**84.710,00**
15 122 0402 2 0043 ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**2.100,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	2.100,00
15 451 0402 2 0044 MANTER SERV. DE PROJETOS	**52.400,00**

3 3 90 36 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	52.400,00
15 451 1501 2 0045 APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**5.870,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.870,00
26 782 2601 1 0192 CONSTRUIR/REFORMAR PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS	**24.340,00**
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.340,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**16.910,00**
26 122 0402 2 0073 MANTER A OFICINA MECÂNICA	**1.600,00**
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
26 782 0402 2 0199 MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**15.310,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	15.310,00
10 SEC. MUNIC. AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	**6.300,00**
04 122 0402 2 0305 COORD. SEC. AGRIC., PECUA. E MEIO AMBIENTE	**4.800,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
18 542 1801 2 0109 MANTER USINA TRIAGEM E CONTROLE ATERRO	**1.500,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**278.628,23**
08 243 0802 2 0049 MANTER O CONSELHO TUTELAR	**6.350,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	6.350,00
08 122 0803 2 0052 MANTER SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**249,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249,00
08 122 0803 2 0310 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA – COVID 19	**950,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	950,00
08 243 0802 1 0208 CONSTRUIR CASA DO ACONCHEGO	**13.300,00**
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.300,00
08 243 0802 2 0099 MANTER CASA DO ACONCHEGO	**6.100,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	2.700,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
08 244 0801 2 0171 MANTER O CRAS	**208.399,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.600,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	153.550,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249,00
08 244 0802 2 0185 MANTER O CREAS	**19.684,23**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.500,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.460,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224,23
08 244 0803 2 0137 MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**8.596,00**

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.500,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	4.096,00
08 241 0802 2 0281 MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS AOS IDOSOS	**15.000,00**
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	**30.496,67**
04 122 0402 2 0270 DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	**6.300,00**
3 3 90 92 00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.300,00
06 181 0602 2 0262 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR DE MG	**24.196,67**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	24.196,67
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**709.997,88**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**709.997,88**
10 122 0402 2 0031 MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**15.000,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
10 122 0402 2 0310 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA – COVID 19	**105.100,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.100,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRAT. DA SAUDE FAMILIA	**154.908,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.000,00
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.200,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.400,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	19.308,00
10 301 1001 2 0224 MANTER A ACADEMIA DA SAÚDE	**2.600,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	1.300,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300,00
10 302 1002 2 0036 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**50.521,12**
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	45.421,12
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00
10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA	**294.625,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	5.400,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	70.575,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.650,00
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**28.200,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.800,00

3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
10 302 1002 2 0213 MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	**15.100,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
10 303 1003 2 0041 MANUT. PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**26.500,00**
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	26.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
10 304 1004 2 0039 MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**4.100,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	4.100,00
10 305 1004 2 0040 MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DOENÇAS	**13.343,76**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.750,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.093,76
TOTAL	**1.280.668,03**

Art. 4º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R$ 1.280.668,03 (um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos):

02 PODER EXECUTIVO	**570.670,15**
02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**10.400,00**
04 122 0402 2 0006 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**4.100,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.100,00
04 123 0403 2 0012 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**6.300,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	6.300,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	**274.075,25**
12 244 1207 2 0277 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	**140.000,00**
3 3 90 48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	140.000,00
12 361 1201 1 0211 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	**450,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450,00
12 361 1201 2 0015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**12.350,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.350,00
12 361 1201 2 0023 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUND.	**31.500,00**
3 3 90 36 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	31.500,00
12 365 1201 1 0027 AMPLIAR, REFORMAR CENTRO MUN. EDUCAÇÃO	**18.300,00**
4 4 90 51 00 ORAS E INSTALAÇÕES	18.300,00
12 365 1201 2 0018 MANTER CENTROS MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**24.000,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.000,00
12 365 1201 2 0019 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**8.000,00**

3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
13 392 0402 2 0029 MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**2.000,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	600,00
13 391 1302 1 0106 REVITALIZAR AS FONTES D'AGUA	**30.000,00**
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
13 391 1302 1 0157 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PATRIMONIO HISTORICO	**4.850,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.850,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	**167.872,67**
15 122 0402 2 0043 ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**2.100,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.100,00
15 451 0402 2 0044 MANTER SERVIÇOS DE PROJETOS	**52.400,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	52.400,00
15 452 1501 2 0069 CONSERVAR AS VIAS URBANAS	**113.372,67**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	24.340,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.032,67
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**1.600,00**
26 122 0402 2 0073 MANTER A OFICINA MECÂNICA	**1.600,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.600,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**113.722,23**
08 122 0402 2 0203 COORDENAÇÃO SECRETARIA DESENV. SOCIAL	**16.000,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
08 243 0802 2 0099 MANTER CASA DO ACONCHEGO	**23.500,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.500,00
08 244 0801 1 0175 CONSTRUÇÃO DO CRAS	**1.672,23**
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.672,23
08 244 0801 2 0171 MANTER O CRAS	**100,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
08 244 0801 2 0271 MANUTENÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL	**13.550,00**
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08 244 0802 2 0185 MANTER O CREAS	**30.600,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.600,00
08 243 0802 2 0256 EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**13.300,00**
3 3 90 48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
4 4 50 42 00 AUXILIOS	3.300,00
08 241 0802 2 0281 MANUTENÇÃO DAS POLITICAS AOS IDOSOS	**15.000,00**
3 3 50 43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**3.000,00**
06 181 0602 2 0262 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR DE MG	**3.000,00**
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**709.997,88**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**709.997,88**
10 122 0402 2 0031 MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**21.100,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.100,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	3.000,00
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE FAMILIA	**179.200,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.500,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	86.100,00
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	7.600,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10 301 1001 2 0224 MANTER A ACADEMIA DA SAUDE	**1.300,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.300,00
10 301 1001 2 0311 POLITICA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS	**85.093,76**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.093,76
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
10 302 1002 1 0133 AQUIS. EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE	**110,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110,00
10 302 1002 2 0032 MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE SAUDE	**4.330,00**
3 3 90 34 00 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.330,00
10 302 1002 2 0036 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**600,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	600,00
10 302 1002 2 0089 MANTER CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	**18.710,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	5.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	9.210,00
10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA	**229.723,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	176.875,00
3 3 90 34 00 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	43.350,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.098,00
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**41.888,22**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	28.200,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	13.688,22
10 302 1002 2 0213 MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	**63.922,90**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	42.400,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.022,90
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	4.000,00
10 303 1003 2 0041 MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**1.750,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	250,00

4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
10 304 1004 2 0039 MANTER SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA	**4.100,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.100,00
10 305 1004 2 0040 MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DOENÇAS	**62.500,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
TOTAL	**1.280.668,03**

Art.5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 03 de maio de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal